



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA  
ESTADO DA BAHIA**



**Ofício nº 072/2020 - SEMAD**

Boa Nova – BA, 02 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Ruano Fernando da Silva Leite**  
Promotoria de Justiça do Município de Poções  
Rua Sebastião Cardoso, nº 16, Centro  
CEP: 45.260-000  
email: pocoes@mpba.mp.br

**Assunto: Resposta ao ofício 084/2020 3ª PJ  
Idea 707.9.82251/2020**

**MUNICÍPIO DE BOA NOVA**, por seu representante legal, vem apresentar manifestação acerca do Relatório de Informações em epígrafe, nos termos a seguir escandidos.

Inicialmente, insta salientar que de conforme atesta o próprio relatório a maior parte dos itens já eram atendidos pelo Município de Boa Nova.

Entrementes, alguns itens do relatório tais como informações acerca insumos e medicamentos disponíveis ou adquiridos ainda não estavam publicados.

Saliente-se ainda que não havia publicações de contratos com esses objetos.

Informe-se, por oportuno, que tais informações e atos administrativos ainda não haviam sido publicados, em virtude de, naquele momento, as contratações ainda não terem sido concluídas, razão pela qual inexistia medicamentos e insumos adquiridos ou disponíveis, nem